



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data

Proposição
PL 6463/2018

Autor

DEPUTADO PATRUS ANANIAS – PT/MG

1. ___ Supressiva 2. X Substitutiva 3. ___ Modificativa 4. ___ Aditiva 5. ___ Substitutivo Global

Página
4

Artigo
6º

Parágrafo

Inciso

Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Novo Texto:

Artigo 6º - O valor a ser aportado para a finalidade de que trata o inciso V do caput do art. 3º constituirá obrigação das concessionárias de geração hidrelétricas localizadas nas bacias das usinas da Eletrobrás, pelo prazo das novas outorgas de que trata o inciso I do caput do art. 2º, nos montantes definidos pelo planejamento dos órgãos gestores dos respectivos comitês de bacia.

Retirar Incisos I e II

Justificativa:

As bacias hidrográficas pertencem ao Sistema Interligado Nacional e, portanto, a criticidade do uso dos recursos hídricos de uma bacia refletem umas nas outras. Destacando-se quando a escassez do recurso hídrico numa bacia ocasiona o envio de blocos de energia entre os subsistemas regionais.

O insumo “natural” Água por ser um bem público com múltiplos usos é gerido por comitês de bacias associados aos órgãos reguladores dos recursos hídricos, com destaque nas bacias interestaduais cuja regulação e gestão realizam-se na Agência Nacional de Águas (ANA). As referências legais são: Art. 21, inciso XIX da CF e sua regulamentação pela Lei 9433/97.

PARLAMENTAR